



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo
prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

DECRETO Nº 1405
DE 25 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO - URM, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS ANTÔNIO HONORATO, Prefeito Municipal de Monções, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monções aprova e ele, nos termos do art. 66, III, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica atualizado para R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) o valor da Unidade de Referência do Município de Monções – URM, para o exercício de 2018, conforme previsto no artigo 336 da Lei Complementar nº 01, de 03/12/2014.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Monções, 25 de janeiro de 2018.

DOUGLAS ANTÔNIO HONORATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na data supra.


CARLA VALIN TORRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA